



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 11.040.896/001-59
IPUBI PREV



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
IPUBI – IPUBI-PREV**

RELATÓRIO

Pelo presente relatório, informamos que este Conselho Fiscal, nomeado através da Portaria 056-A/2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município e Lei 686/2006, e que, durante o ano de 2016 foram reunidos todos os conselheiros a cada início de mês, relatando e anotando em ata todos os acontecimentos inclusive relatando o que se segue:

- 1- Constatamos atrasos relativos ao repasse das obrigações patronais da Prefeitura Municipal, sendo esta notificada através de ofício pelo Presidente do Instituto, solicitando urgência na regularização dos fatos.
- 2- Não foi firmado nenhum acordo de parcelamento pelo município para com este Instituto de Previdência.
- 3- Em relação aos acordos de Parcelamento celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ipubi e IPUBI-PREV que estão em vigência, estão sendo cumpridos conforme demonstram extratos bancários.
- 4- Quanto a Câmara Municipal de Ipubi, a mesma se encontra em dia com suas obrigações junto ao IPUBI-PREV.
- 5- Com relação ao limite de gastos, observa-se que o percentual máximo de gasto de 2% está sendo respeitado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 11.040.896/001-59
IPUBI PREV



Sem mais, este é o nosso **PARECER**, para que produza seus efeitos legais junto à Prestação de Contas do Instituto de Previdência de Ipupi – IPUBI-PREV.

Ipupi, 02 de fevereiro de 2017.

Apônio Júnias Cavalcanti

Mário Lucene Soares dos Santos Andrade

Fabrizio Pereira Jr.

M^{te} Edvina de F. Costa

CONSELHEIROS